



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 444, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 210.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 57 da Lei n.º 12.017/09, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2010, c/c com o art. 4º da Lei n.º 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Lei Orçamentária Anual - LOA 2010, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 4, de 17 de fevereiro de 2010, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 3, de 12 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 407, com compensação, no valor global de R\$ 210.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO
 ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) - RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO	P	R	M	F	VALOR
0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA							210.000
		ATIVIDADES					
02 722	0571 2058	DIVULGACAO DOS ATOS DO PODER JUDICIARIO E DOS ATOS ESSENCIAIS A JUSTICA DO TRABALHO					210.000
02 722	0571 2058 0001	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIARIO E DOS ATOS ESSENCIAIS A JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	S	B	2	90	0 100
TOTAL - FISCAL							210.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							210.000

ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) - RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO	P	R	M	F	VALOR
0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA							210.000
		ATIVIDADES					
02 061	0571 4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO					210.000
02 061	0571 4256 0001	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	2	90	0 100
TOTAL - FISCAL							210.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							210.000